



BOLETIM DE SERVIÇO

13/03/2024

Lei 4.965 de 05.05.66

REITORIA

Reitor	Maurício Gariba Júnior
Diretoria Executiva	Andrea Martins Andujar
Chefia de Gabinete da Reitoria	Juliane Bubniak
Assessoria Executiva do Gabinete da Reitoria	Elaine Cristina Machado
Assessoria Técnica	Luiz Alberto de Azevedo
Assessoria Correição e Transparência	Eduardo Evangelista
Ouvidoria Geral	Maria Bertilia Oss Giacomelli
Assessoria de Relações Externas e Assuntos Internacionais	Denize Nobre Oliveira
Coordenadoria de Protocolo	Delmar Moreira Coutrin
Coordenadoria de Diárias e Passagens	Mateus Pamplona
Diretoria do Polo de Inovação	Robinson Pizzio
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Cristina Missao Borille Kuba
Coordenadoria de Gestão de Projetos	Felipe Cintra Nunes Braga
Coordenadoria do Programa de Formação e Recursos Humanos	Leandro de Medeiros Sebastiao
Diretoria de Gestão de Pessoas	Letícia Helena Frozin Fernandes Cruz Wiggers
Secretaria do Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas (CDP)	Milene Bobsin
Coordenadoria de Capacitação e Avaliação	Jeniffer Caroline da Silva
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Danielle Christiane Tiefensee Cascaes
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Josiane Lima dos Santos
Coordenadoria de Controle Funcional	Alexandre Rangel Simon Ferreira Ramos
Coordenadoria de Pagamento	Francielle Pereira de Oliveira
Coordenadoria de Atenção à Saúde	Milene Bobsin
Chefe da Auditoria Interna	Gregory Castilho Mancin
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Aloisio Silva Junior
Assessoria da Pró-Reitora de Administração	Luiz Fernando de Souza
Diretoria de Administração	Deborah Rejane Magno Ribas
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Marcelo Conttato dos Santos
Coordenadoria de Engenharia	Clauandria Ferreira Domingo Neris
Chefia do Departamento de Compras	Thiego Rippel Pinheiro
Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio	Marcio Andrey de Matos
Chefia do Departamento de Contratos	Andreza Juliana Thiesen
Coordenadoria de Contratos	Enio Augusto Urbaneski Griss
Coordenadoria de Licitações	Larissa Fabre
Chefia do Departamento de Orçamento e Execução Financeira	Paula De Souza Michelin

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 13/03/2024

<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010

Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Coordenadoria de Finanças	Paulo César Siebert
Pró-Reitoria de Ensino	Adriano Larentes da Silva
Assessoria da Pró-Reitoria de Ensino	Roberta Elpídio Cardoso
Secretaria do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe)	Elisandra Cardoso Colares
Diretoria de Ensino	Juliana Almeida Coelho de Melo
Procuradoria Educacional Institucional e Recenseadora	Margarete Gonçalves Macedo de Carvalho
Coordenadoria de Graduação	Talles Viana Demos
Coordenadoria de Cursos FIC, Subsequentes e Concomitantes	Marcelo Palma de Oliveira
Chefia do Departamento de Educação de Jovens e Adultos e Ensino Técnico Integrado	Ivanir Ribeiro
Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos	Adalberto Teodósio Tabalipa
Coordenadoria de Ensino Médio Integrado	Felipe Silveira de Souza
Diretoria de Assuntos Estudantis	Evandro Belmiro da Silva
Coordenadorias de ações inclusivas	Bianca Eneas Nunes
Coordenadora de Juventudes e diversidades	Diogo Moreno Pereira Carvalho
Coordenadoria de Bibliotecas	Karla Viviane Garcia Moraes
Coordenadoria de Suporte Institucional à Permanência e Êxito	Amanda Fabres Oliveira Radunz
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Sandra Lopes Guimarães
Coordenador de Registro Acadêmico	Augusto César Felisbino Garcia
Chefia do Departamento de Ingresso	Giselli Dandolini Bonassa
Coordenadoria de Ingresso	Luiz Felipe Rachadel
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Marco Antônio Neiva Koslosky
Coordenadora de Articulação da Educação a Distância	Maria da Glória Silva e Silva
Coordenadoria de Mídias Educacionais	Rogers Barbi
Coordenadoria Geral do Programa UAB	Maria da Glória Silva e Silva
Chefia do Departamento de Formação e Práticas Educativas	Eliane Juraski Camillo
Coordenadoria de Formação	Ana Thaisi de Andrade Couto
Coordenadoria do Laboratório de Ensino e Aprendizagem	Maria Leda Costa Silveira
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	Valter Vander de Oliveira
Assessoria da Pró-Reitoria	Grasiela Lúcia de Pinho
Diretoria de Extensão	Milena de Mesquita Brandão
Coordenadoria de Extensão	Thais Cavalheiro Aureliano
Coordenadoria de Divulgação da Extensão	Leandro Damião Viana
Diretoria de Comunicação	Geisa Golin Albano
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Nadia Garlet
Coordenadoria de Eventos	Ananda Mila Kohn

Coordenadoria de Suporte Técnico a Eventos	Júlio Graef
Coordenadoria de Jornalismo	Sabrina Brognoli D'Aquino
Coordenadoria de Programação Visual	Bruno Cavalheiro Bertagnolli
Coordenadoria de Produção Audiovisual	Bernardo Barbosa Gomes
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Sabrina Moro Villela Pacheco
Assessoria da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Rodrigo da Silva
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Oizes Vieira Mendes
Coordenadoria de Gestão de Documentos	Sandra Messa da Silva
Coordenadoria de Processos e Riscos	Vanessa de Oliveira Moraes
Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional	Silvio Aparecido da Silva
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Coordenadoria de Governança de Tecnologia da Informação	Kari de Souza Soares
Coordenadoria de Infraestrutura e Redes	Ederson Dantas de Almeida
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Flavia Maia Moreira
Assessoria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Luciane Farias Carneiro
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Clovis Antonio Petry
Coordenadoria de Pós-Graduação	Christina Martinez Hipolito
Coordenadoria de Pesquisa	Ana Claudia Burmester
Coordenadoria de Publicações	Charlene da Silva
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Cynthia Beatriz Scheffer Dutra

CÂMPUS

Diretoria-Geral do Câmpus Araranguá
ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá
DANIEL DE LIMA CICHELLA

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá
FABIANA SANTOS FERNANDES

Diretoria do Câmpus Caçador
DANIELLE REGINA ULLRICH

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador
ADILSON PAKUSZEWSKI

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 13/03/2024
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador
RICARDO GUZ

Diretoria-Geral do Câmpus Canoinhas
JOEL JOSÉ DE SOUZA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas
FRANCIS SAIBEL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas
MAGALI REGINA

Diretoria-Geral do Câmpus Chapecó
SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó
ELIANDRO LUIZ MINSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó
GIOVANI ROPELATO

Diretoria-Geral do Câmpus Criciúma
DANIEL COMIN DA SILVA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma
ELDER COMIN PERRARO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma
NIGUELME CARDOSO ARRUDA

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis
ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis
HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JÚNIOR

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis
PAULA BORGES MONTEIRO

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Florianópolis
ROGERIO DE SOUZA VERSAGE

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis
ROSELEA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente
JANE PARISENTI

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente
JOÃO PAULO NUNES DA SILVA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente
LUCIANE PATRÍCIA OLIARI

Diretoria do Câmpus Garopaba
MICHELINE SARTORI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba
ISMAEL MATIAS MENDES

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba
TELMA PIRES PACHECO AMORIM

Diretoria-Geral do Câmpus Gaspar
ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar
DIEGO GOLTARA GOMES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar
DANIELA SBIZERA JUSTO

Diretoria-Geral do Câmpus Itajaí
LUIS FERNANDO POZAS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí
WAGNER CABRAL MEHL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí
ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul
JOSÉ ROBERTO MACHADO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul
REJANE MARIA SILVA GRACIOSA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul
JEAN RAPHAEL ZIMMERMANN HOULLOU

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
DELICIO LUÍS DEMARCHI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
LOIRACI RIBEIRO CARVALHO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Joinville
MAICK DA SILVEIRA VIANA

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville
KARIN FETTER

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville
DAYANE CLOCK LUIZ

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville
GERALDO SALES DOS REIS

Diretoria-Geral do Câmpus Lages
VILSON HECK JUNIOR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages
KATHILCE MARTINS AMORIM

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages
SILMAR PRIMIERI

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bílingue
ELIANA CRISTINA BÄR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bílingue
BIANCA DOS SANTOS COSTA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bílingue
RENATO MESSIAS FERREIRA CALIXTO

Diretoria-Geral do Câmpus São Carlos
RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos
FERNANDA KNORST DE ALMEIDA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos
ISRAEL DA SILVA MOTA

Diretoria-Geral do Câmpus São José
TIAGO SEMPREBOM

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José
SABRINA MIRANDA COVALSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José
JOÃO CARLOS BEZ BATTI

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste
DANIEL FERNANDO CAROSI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste
RAMÃO TIAGO TIBURSKI

Diretoria-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO ALBINO MARTINS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste
CLEONE FÁTIMA ZOHLER THIESEN

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO NONES BISSIGO

Diretoria-Geral do Câmpus Tubarão
HENRI CARLO BELAN

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão
ROBSON VIEIRA RODRIGUES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão
LUCAS SCHMIDT

Diretoria do Câmpus Urupema
EVELISE ZERGER

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema
ANDREIA WILLRICH

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema
CAROLINA PRETTO PANCERI

Diretoria do Câmpus Xanxerê
RICARDO ZANCHETT

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê
MILENA MACHADO CORTELINI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê
MARCELO ANDRÉ TOSO



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA DO(A) REITOR(A)

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 13/03/2024
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010

Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 854, de 13 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Portaria nº 1347, de 02/05/2023, que instituiu a Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação; PET;

Considerando o Documento nº 23292.005890/2024-99 proveniente da Diretoria de Ensino;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1347, de 02/05/2023, que instituiu a Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação PET, excluindo o representante da PROEX REGINALDO CAMPOLINO JAQUES e incluindo a servidora LIZIANE RENATE LESSAK; excluindo a representante PROPPI ANA CLÁUDIA BURMESTER e incluindo o servidor CLEVERSON LUIZ RACHADEL; excluindo o representante da coordenação de curso da Mecatrônica EDUARDO A. LINCK e incluindo o servidor GREGORY CHAGAS DA COSTA GOMES; excluindo o discente da mecatrônica IGOR RHIAN DALAVECHIA e incluindo GREGORY HECK; excluindo o discente da mecatrônica VICTOR HUGO DE OLIVEIRA e incluindo YURI BOSNIC MELLO DE SOUZA COSTA.

Art. 2º A Comissão passa a ter a seguinte composição, a partir de 23/02/2024:

I - JULIANA ALMEIDA COELHO DE MELO - PROEN (Presidente)

II - ALESSANDRA MARIA DE ESPÍNDOLA - Suplente PROEN

III - CLEVERSON LUIZ RACHADEL - PROPPI

IV - BÁRBARA COLOSSI FELIPPE - Suplente PROPPI

V - MILENA DE MESQUITA BRANDÃO - PROEX

VI - LIZIANE RENATE LESSAK - Suplente PROEX

VII - GREGORY CHAGAS DA COSTA GOMES - Coordenação de Curso da Mecatrônica

VIII - GREGORY HECK - Discente da Mecatrônica

IX - YURI BOSNIC MELLO DE SOUZA COSTA - Discente da Mecatrônica



Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 855, de 13 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a solicitação apresentada pelo servidor Caio Alexandre Martini Monti em 07 de março de 2024, devidamente fundamentada, e a aprovação expressa do Pró-Reitor de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria do(a) Reitor(a) N° 3133 de 11 de outubro de 2023, referente à Comissão responsável pelo Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade (CPAAR) e aplicação de penalidade às empresas, excluindo o servidor CAIO ALEXANDRE MARTINI MONTI, Siape N.º 1561501.

Art. 2º A Comissão passa a ter a seguinte composição:

I - JADER GAUER; Siape: 1860219

II - SARAH JANE SOUZA DA SILVA; Siape: 3253955

III - ANESIO FELIPE ZEITUNE; Siape: 1715548

IV - ANTONIO CESAR COSTA; Siape: 3001058

V - MARCELO ADRIANO DUART; Siape: 1757293

VI - ANDREI LEANDRO MORSCH FRANCO; Siape: 3848376

VII - BARBARA SILVANA SABINO; Siape: 2278379

VIII - MARILU DE FATIMA KUHN; Siape: 1638848

IX - DIEGO GOLTARA GOMES; Siape: 2822876

X - GIANE CRISTINA SERAFIM; Siape: 2310523

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 856, de 13 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando solicitação do Câmpus Caçador;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria do Reitor Nº 664 de 28 de fevereiro de 2024, que trata do grupo dos Responsáveis pela Internacionalização (RIs) nos câmpus do IFSC, de modo a:

- I) DISPENSAR a servidora DEBORA ALBERTI PAGNUSSATTI;
- II) DESIGNAR o servidor ERIC COSTA CARVALHO.

Art. 2º O grupo dos Responsáveis pela Internacionalização do IFSC passa a ter a seguinte composição:

- I - Araranguá - JAQUELINE JOSIWANA STEFFENS DA ROCHA
- II - Caçador - ERIC COSTA CARVALHO
- III - Canoinhas - RENEU CESAR ZIGER
- IV - Chapecó - NILMAR FERNANDO JEVOUSKI
- V - Criciúma - VILMAR MENEGON BRISTOT
- VI - Florianópolis - ALINE PROVEDEL DIB
- VII - Florianópolis-Continente - MAYARA TSUCHIDA ZANFRA
- VIII - Garopaba - JOSIANE VIEIRA CAMPOS
- IX - Gaspar - RUBIA MARA BRAGAGNOLLO
- X - Itajaí - GUILHERME RANZOLIN PIAZZETA
- XI - Jaraguá do Sul-Centro - ELIANE CAVALHEIRO
- XII - Jaraguá do Sul-Rau - ANDERSON BERTOLDI
- XIII - Joinville - LUKESE ROSA MENEGUSSI
- XIV - Lages - ANA MARIA MARTINS ROEBER
- XV - Palhoça - ALEXANDRE SILVEIRA DE SOUZA / INGRID RENATA LOPES AUGUSTIN
- XVI - São Carlos - ISAURA WOLSCHICK
- XVII - São José - SILVIANA CIRINO
- XVIII - São Lourenço do Oeste - RAFAEL ANTONIO GIL MELLO GOMES
- XIX - São Miguel do Oeste - JUCIANE FERIGOLO PARCIANELLO
- XX - Tubarão - FELIPE SCHNEIDER COSTA
- XXI - Urupema - FILIPE MARCHIORO PFUTZENREUTER



XXII - Xanxerê - LISANDRA RUTKOSKI RODRIGUES

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 857, de 13 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico N.º 5/2024 - DCOMP-REI;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para a composição da Equipe de Planejamento do Processo de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA OS CÂMPUS E REITORIA DO IFSC.

Integrante Requisitante:

ALOISIO DA SILVA JUNIOR - SIAPE: 278195

Integrante Técnico:

ENG. GEORGE HENRY WOJCIKIEWICZ - SIAPE: 1031631

Integrantes Administrativos:

CLAUÂNDRIA FERREIRA DOMINGOS NERIS - SIAPE: 3160622

GISELI MARTINS - SIAPE: 1638230

LUIZ ANDRÉ LAGO - SIAPE: 1159149

CAROLINA MARIA COELHO - SIAPE 1908705

THIEGO RIPPEL PINHEIRO - SIAPE 1754652

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 858, de 13 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Decreto 8.737 de 03/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 15 dias a licença paternidade do servidor:

I - DYEGO DE CAMPOS, matrícula SIAPE nº 2046402, lotado no Câmpus Florianópolis, sendo o período de licença paternidade de 09/03/2024 a 13/03/2024, e o de prorrogação de 14/03/2024 a 28/03/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 859, de 13 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando as férias da servidora abaixo relacionada,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidora do Câmpus São Miguel do Oeste para substituir a respectiva titular no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Assessora da Direção-Geral / Câmpus São Miguel do Oeste – FG1;

a) Titular: KACIA PAVLAK

b) Período de férias: 18/03/2024 a 28/03/2024

c) Substituto: DEISI CAROLINE DURIGON / Assistente em Administração

d) Período da Substituição: 18/03/2024 a 28/03/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 860, de 13 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando as orientações do Pró-Reitor de Ensino, diante da solicitação do Coletivo IFSC Negro;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) para elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) da Especialização em Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER). O GT desenvolverá suas atividades até 31/12/2024, com previsão de 2 horas semanais para os integrantes e 3 horas semanais para a coordenação do GT.

Art. 2º O GT terá a seguinte composição:

I - ALESANDRA ORIENTE (CAÇADOR)

II - ALESSANDRO ELEUTÉRIO DE OLIVEIRA (SÃO MIGUEL DO OESTE) - COORDENADOR

III - ALINE HYPOLITO DA SILVA PICKLER (JOINVILLE)

IV - CÍCERO SANTIAGO DE OLIVEIRA (CANOINHAS)

V - DIEGO NONES BISSIGO (SÃO MIGUEL DO OESTE)

VI - EDUARDO CARLOS SOUZA CUNHA (SÃO MIGUEL DO OESTE) - COORDENADOR ADJUNTO

VII - EDUARDO MATTOS CARDOSO (SÃO CARLOS)

VIII - DIOGO MORENO PEREIRA CARVALHO (REITORIA/PROEN)

IX - FEIRUQUE DE JESUS DOS SANTOS (UNOESC/UFFS)

X - FELIPE SCHMIDT (FLORIANÓPOLIS)

XI - JANAÍ DE ABREU PEREIRA (PALHOÇA)

XII - LUCIANA SENTER (SÃO MIGUEL DO OESTE)

XIII - MARIA HELENA FAVARO (PALHOÇA)

XIV - MARISILVIA DOS SANTOS (REITORIA/PROEN)

XV - MARLUSE CASTRO MACIEL (SÃO CARLOS)

XVI - MIRIAN COLONNA DOS SANTOS (CHAPECÓ)

XVII - RENATA WALESKA DE SOUSA PIMENTA (GAROPABA)

XVIII - ROBERTA CAJASEIRAS (CHAPECÓ)

XIX - ROSE FERNANDES DE SOUZA (ITAJAÍ)



XX - SIMONE RAQUEL CASARIN MACHADO (SÃO MIGUEL DO OESTE)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 861, de 13 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o memorando eletrônico nº 4/2024 – DAM-TUB;

Considerando o período de férias do titular da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação do câmpus Tubarão, programadas entre os dias 04/03/2024 a 08/03/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor do Câmpus Tubarão para substituir o respectivo titular no período especificado abaixo:

I - FUNÇÃO/CARGO – Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação / Câmpus Tubarão – FG2

a) Titular: JUAN CARLOS NASCIMENTO, SIAPE 2198284;

b) Período de férias: de 04/03/2024 a 08/03/2024;

c) Substituto/Cargo efetivo: TIAGO JULIANO FERREIRA, SIAPE 1858772/Técnico em Tecnologia da Informação;

d) Período da Substituição: de 04/03/2024 a 08/03/2024;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 04/03/2024.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 862, de 13 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 18/2024 – CGP-TUB;
Considerando o período de férias agendado da servidora GABRIELA PERDONA;
Considerando a necessidade de atender as demandas institucionais;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora GABRIELA PERDONA, matrícula SIAPE 2227533, lotada no Câmpus Tubarão, agendadas para o período de 25/03/2024 a 02/04/2024, devendo ser reagendadas a partir de 02/05/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 863, de 13 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando as férias do servidor abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidora do Câmpus São Miguel do Oeste para substituir o respectivo titular no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Coordenador de Registros Acadêmicos / Câmpus São Miguel do Oeste - FG1

a) Titular: CRISTIAN LUAN SOUTO

b) Período de férias no Siape: 18/03/2024 a 28/03/2024

c) Substituto/Cargo efetivo: MARIA HELENA ROMANI MOSQUEN, Auxiliar em Administração;

d) Período da Substituição: 18/03/2024 a 28/03/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 864, de 13 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 25/2024 - DG-CTE;

Considerando o período de férias do servidor OBERTI ELEANDRO MAYER de 18/03/2024 a 28/03/2024;

Considerando a necessidade de reorganização do quadro de atendimento da Coordenadoria de Secretaria e Registro Acadêmico, com possível licença-paternidade de servidor lotado no setor;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor OBERTI ELEANDRO MAYER, matrícula SIAPE nº 2081298, agendadas para o período de 18/03/2024 a 28/03/2024 (11 dias). As mesmas deverão ser remarçadas para 30/12/2024 a 09/01/2025 (11 dias).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 865, de 13 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 09/2024 - DEPE-PHB;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir do dia 11/03/2024, as férias da servidora ELIS REGINA HAMILTON SILVEIRA, matrícula Siape nº 2228484, lotada no Câmpus Palhoça Bilíngue, devendo usufruir o período restante a partir do dia 11 de maio de 2024.

Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo à data de 11/03/2024.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 866, de 13 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 3/2024 - CPOSG-REI;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Formação Continuada do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional – ProfEPT IFSC.

- a. MÁRCIA DILMA FELÍCIO SCOLARI – Siape: 2644369 – Câmpus Florianópolis
- b. OLIVIER ALLAIN – Siape: 1445118 – Câmpus Florianópolis
- c. SABRINA BLEICHER – Siape: 2293599 – Câmpus Florianópolis Continente

Art. 2º Estabelecer a carga horária de 2 horas semanais para exercerem suas funções. Tal carga horária deve ser incluída nas 15 horas destinadas ao trabalho no ProfEPT IFSC.

Art. 3º São metas da Comissão de Formação Continuada: planejar e promover um curso de formação continuada voltado aos docentes do ProfEPT IFSC, a fim de cumprirmos com o estabelecido no Anexo II do Regulamento Geral do Programa.

Art. 4º Esta portaria tem validade até 23/12/2024 para o cumprimento de suas metas.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 867, de 13 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico 22/2024 - DAE-REI;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria do(a) Reitor(a) Nº 353 de 6 de fevereiro de 2024, que alterou a Portaria do(a) Reitor(a) Nº 186, de 17 de janeiro de 2024, que alterou a Portaria do Reitor nº 1783, de 20 de junho de 2023, que trata da composição da Comissão Central de Verificação da Condição de Deficiência, com vigência de 16/01/2023 a 09/07/2024 (data limite de encerramento do 1º semestre de 2024), excluindo o nome do servidor GLAUBER LIMA DA SILVA, do Câmpus Lages, excluindo o nome da servidora CRISLIANE BOITO, do Câmpus Jaraguá do Sul Rau, e incluindo o nome do servidor CARLOS ANDRÉ FERREIRA, que atua na Reitoria.

Art. 2º A Comissão passa a ter a seguinte composição:

I - BIANCA ENEAS NUNES - DAE/PROEN (Presidente da Comissão);

II - CARLOS ANDRÉ FERREIRA - Reitoria;

III - ISAURA WOLSCHICK - Câmpus São Carlos;

IV - LUCIANA CARRION CARVALHO - Câmpus Florianópolis-Continente e DAE/PROEN;

V - CAROLINA BACKES - Câmpus Caçador;

VI - DAIANE ALVES RODRIGUES - Câmpus Caçador.

Art. 3º A Comissão terá por objetivo fazer a verificação da condição de deficiência dos candidatos concorrentes às vagas reservadas para pessoas com deficiência, conforme a Lei no 13.049/2016, nos cursos do IFSC.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas Nº 41, de 12 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 18/2024 - DEPE-CAN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Atividades Esportivas e Recreativas do Câmpus Canoinhas 2024:

- SAULO TESTA (Coordenador)
- ALISON ANTONIO DE SOUZA
- ALOISIO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA
- ARYANE SPADOTTO
- LAURA CAMPOS DE BORBA
- LUCIANO HEUSSER Malfatti
- MANASSES CARLOS TAQUES
- MARA LÚCIA SCHROEDER TAVARES

Art. 2º A carga horária semanal a ser dispensada para os trabalhos desta comissão poderá ser de até 3(três) horas para o coordenador e até 1(uma) hora para os demais membros.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e será válida até 19/12/2024.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas N° 42, de 12 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 5/2024 - CCSTA-CAN,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos:

1. CLEOCI BENINCA, Coordenação de curso - Membro nato e presidente do colegiado;
2. JEFFERSON TREML, Docente da área de formação básica e complementar: Química, Física, Matemática e Comunicação Técnica, Gestão Empresarial e Empreendedorismo;
3. PABLO OLIVEIRA DE OLIVEIRA, Docente do eixo tecnológico de Informação e Comunicação;
4. LUIS CARLOS VIEIRA, Docente do eixo tecnológico de Recursos Naturais;
5. FRANCIELE POZZEBON PIVETTA, Docente do eixo tecnológico de Produção Alimentícia;
6. ALOISIO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Docente do eixo tecnológico de Produção Alimentícia;
7. NATIÉLI PIOVESAN, Docente do eixo tecnológico de Produção Alimentícia;
8. SANDRA APARECIDA TAVARES, Docente do eixo tecnológico de Produção Alimentícia;
9. MARIA DE LOURDES MARTINS LOURENÇO, Discente do curso;
10. MARINA COLAÇO DE LIMA FERREIRA PADILHA, Discente do curso;
11. JULIETE ALVES DOS SANTOS LINKOWSKI, Técnico-Administrativo em Educação vinculado ao curso.

Art. 2º Determinar que a carga horária destinada às atividades deste colegiado seja de até 01 (uma) hora semanal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e será válida até 31/12/2024.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas N° 43, de 12 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando Eletrônico nº 4/2024 - CCTMSI-CAN,
Considerando o Artigo nº 88, do Regulamento Didático-Pedagógico(RDP) do IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento das matrículas abaixo relacionadas do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - Câmpus Canoinhas.

- 202411903099
- 202411905142
- 202411902907
- 202311101129

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas N° 44, de 12 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Mermorando Eletrônico nº 6/2024 - CCSTA-CAN,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Avaliadora de Extraordinário Aproveitamento nos Estudos (EAE) dos Componentes Curriculares de Informática Aplicada do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, conforme Art. 160 do Regulamento Didático Pedagógico do IFSC:

1. PABLO OLIVEIRA DE OLIVEIRA
2. LUIZ PAULO DE LIMA
3. CLEOCI BENINCA

Art. 2º Determinar que a carga horária seja de até 01 (uma) hora semanal de atividade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e será válida até 10/07/2024.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas N° 45, de 12 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 6/2024 - CCSTA-CAN,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Avaliadora de Extraordinário Aproveitamento nos Estudos (EAE) dos Componentes Curriculares de Comunicação Técnica do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, conforme Art. 160 do Regulamento Didático Pedagógico do IFSC:

1. LAURA CAMPOS DE BORBA
2. SANDRA APARECIDA TAVARES
3. CLEOCI BENINCA

Art. 2º Determinar que a carga horária seja de até 01 (uma) hora semanal de atividade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e será válida até 10/07/2024.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas N° 46, de 12 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 6/2024 - CCSTA-CAN,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Avaliadora de Extraordinário Aproveitamento nos Estudos (EAE) dos Componentes Curriculares de Introdução à Tecnologia de Alimentos do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, conforme Art. 160 do Regulamento Didático Pedagógico do IFSC:

1. NATIELI PIOVESAN
2. MARLI DA SILVA SANTOS
3. CLEOCI BENINCA

Art. 2º Determinar que a carga horária seja de até 01 (uma) hora semanal de atividade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e será válida até 10/07/2024.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas Nº 47, de 12 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 1/2024 - CNAE-CAN,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art.2º da Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas Nº 39 de 11 de março de 2024 que trata da nomeação de servidores para compor Núcleo de Acessibilidade Educacional (NAE) do Campus Canoinhas.

"Onde se lê" : Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

"Leia-se": Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá validade até 23 de dezembro de 2024 com carga horária máxima a ser destinada para os trabalhos deste núcleo de até 1(uma) hora semanal para cada membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Criciúma Nº 26, de 12 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria n. 405, de 13 de fevereiro de 2017, que homologa o aditivo do laudo de insalubridade/periculosidade deste Câmpus;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade e Periculosidade para os servidores relacionados, referente ao mês de Janeiro de 2024.

I - COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM MECATRÔNICA

Servidor; Local; Tipo de Adicional; Percentual; Regime de Trabalho;

ANDREI LEANDRO MORSCH FRANCO; Laboratório de Automação da Manufatura; Periculosidade; 10%; 40hDE;

DANIEL MÁXIMO BEHENCK; Laboratório de Usinagem; Insalubridade; 20%; 40h;

EDER ANDRADE DA SILVA; Laboratório de Automação da Manufatura; Periculosidade; 10%; 40h.

GIOVANI BATISTA DE SOUZA, Laboratório de Informática Industrial; Periculosidade; 10%; 40hDE;

MARCIO ADAMS; Laboratório de Usinagem; Insalubridade; 20%; 40h;

PAULO ROBERTO HOFFMANN, Laboratório de Usinagem; Insalubridade; 20%; 40h;

TIAGO MENDES, Laboratório de Comandos e Acionamentos; Periculosidade; 10%; 40h;

II - COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Servidor; Local; Tipo de Adicional; Percentual; Regime de Trabalho;

DIEGO TIBÚRCIO FABRE; Laboratório de Informática Industrial; Periculosidade; 10%; 40hDE

GEÓVIO KROTH; Laboratório de Instalações Elétricas; Periculosidade; 10%; 40hDE;

LUCAS MONDARDO CÚNICO; Laboratório de Informática Industrial; Periculosidade; 10%; 40hDE;

PÉRISON PAVEI UGGIONI; Laboratório de Comandos e Acionamentos; Periculosidade; 10%; 40hDE;

PHILIPPE PAULETTI; Laboratório de Comandos e Acionamentos; Periculosidade; 10%; 40hDE;

III - COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM QUÍMICA

Servidor; Local; Tipo de Adicional; Percentual; Regime de Trabalho;

ANA PAULA FIGUEIREDO; Laboratório de Química Inorgânica e Analítica; Insalubridade; 10%; 30h.

GRAZIELE VEFAGO BOAVENTURA POSSENTI; Laboratório de Química Inorgânica e Analítica; Insalubridade; 10%; 40h.

IV - COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Servidor; Local; Tipo de Adicional; Percentual; Regime de Trabalho;

LUCAS DE SOUZA RANAKOVSKI; Laboratório de Materiais e Solos; Insalubridade; 20%; 40h;

LUCAS FERNANDES DA SILVA; Laboratório de Materiais e Solos; Insalubridade; 20%; 40h.

V - COORDENADORIA DO CURSO SUPERIOR EM ENGENHARIA MECATRÔNICA

Servidor; Local; Tipo de Adicional; Percentual; Regime de Trabalho;

ALMIR TURAZI; Laboratório de Hidráulica e Pneumática; Insalubridade; 20%; 40hDE;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL COMIN DA SILVA

DANIEL COMIN DA SILVA

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Criciúma Nº 27, de 12 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria n. 405, de 13 de fevereiro de 2017, que homologa o aditivo do laudo de insalubridade/periculosidade deste Câmpus;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade e Periculosidade para os servidores relacionados, referente ao mês de Fevereiro de 2024.

I - COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM MECATRÔNICA

Servidor; Local; Tipo de Adicional; Percentual; Regime de Trabalho;

DANIEL MÁXIMO BEHENCK; Laboratório de Usinagem; Insalubridade; 20%; 40h;

EDER ANDRADE DA SILVA; Laboratório de Automação da Manufatura; Periculosidade; 10%; 40h.

FERNANDO MICHELON MARQUES; laboratório de Usinagem; Insalubridade; 20%; 40h;

GIOVANI BATISTA DE SOUZA, Laboratório de Informática Industrial; Periculosidade; 10%; 40hDE;

MARCIO ADAMS; Laboratório de Usinagem; Insalubridade; 20%; 40h;

PAULO ROBERTO HOFFMANN, Laboratório de Usinagem; Insalubridade; 20%; 40h;

II - COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Servidor; Local; Tipo de Adicional; Percentual; Regime de Trabalho;

DIEGO TIBÚRCIO FABRE; Laboratório de Informática Industrial; Periculosidade; 10%; 40hDE

GEÓVIO KROTH; Laboratório de Instalações Elétricas; Periculosidade; 10%; 40hDE;

GUILHERME MANOEL DA SILVA; Laboratório de Instalações Elétricas; Periculosidade; 10%; 40hDE;

LUCAS MONDARDO CÚNICO; Laboratório de Informática Industrial; Periculosidade; 10%; 40hDE;

PÉRISON PAVEI UGGIONI; Laboratório de Comandos e Acionamentos; Periculosidade; 10%; 40hDE;

PHILIPPE PAULETTI; Laboratório de Comandos e Acionamentos; Periculosidade; 10%; 40hDE;

ZEDEQUIAS MACHADO ALVES; Laboratório de Instalações Elétricas; Periculosidade; 10%; 40hDE;

III - COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM QUÍMICA

Servidor; Local; Tipo de Adicional; Percentual; Regime de Trabalho;



ANA PAULA FIGUEIREDO; Laboratório de Química Inorgânica e Analítica; Insalubridade; 10%; 30h.

IV - COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Servidor; Local; Tipo de Adicional; Percentual; Regime de Trabalho;

LUCAS DE SOUZA RANAKOVSKI; Laboratório de Materiais e Solos; Insalubridade; 20%; 40h;

LUCAS FERNANDES DA SILVA; Laboratório de Materiais e Solos; Insalubridade; 20%; 40h.

V - COORDENADORIA DO CURSO SUPERIOR EM ENGENHARIA MECATRÔNICA

Servidor; Local; Tipo de Adicional; Percentual; Regime de Trabalho;

ALMIR TURAZI; Laboratório de Usinagem; Insalubridade; 20%; 40h;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL COMIN DA SILVA

DANIEL COMIN DA SILVA

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 159, de 13 de março de 2024

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 11.091, de 12/01/2005,
Considerando as Resoluções nº 08/2019/CDP;
Considerando o Processo nº 23292.039880/2023-76;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, ao servidor abaixo relacionado:

I – Nome: ALEXANDRE ZAWAKI PAZETTO; SIAPE: 1880161; Data de Progressão: 02/08/2023;
Nível de classificação: D; de padrão de vencimento 08, para padrão de vencimento 09;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 160, de 13 de março de 2024

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 11.091, de 12/01/2005,
Considerando as Resoluções nº 08/2019/CDP;
Considerando o Processo nº 23292.039909/2023-10;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, à servidora abaixo relacionada:

I – Nome: NICOLLE BARTOSIAK; SIAPE: 2282002; Data de Progressão: 20/09/2023; Nível de classificação: E; de padrão de vencimento 05, para padrão de vencimento 06;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZIZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 161, de 13 de março de 2024

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012;
Considerando a Resolução nº 08/2019/CDP;
Considerando o Processo nº 23292.044591/2023-99;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, à servidora abaixo relacionada:

I – NOME: CAROLINE DE MEDEIROS; SIAPE: 2493453; Data de Progressão: 10/11/2023; De D 402; Para D 403.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 162, de 13 de março de 2024

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012;
Considerando a Resolução nº 07/2023/CDP;
Considerando o Processo nº 23292.007364/2024-63;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, ao servidor abaixo relacionado:

I – NOME: CARLOS DANIEL OFUGI RODRIGUES; SIAPE: 1418780; Data de Progressão: 07/02/2024; De D 302; Para D 303.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 163, de 13 de março de 2024

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 11.091, de 12/01/2005,
Considerando a Resolução nº 07/2023/CDP;
Considerando o Processo nº 23292.007588/2024-75;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, ao servidor abaixo relacionado:

I – Nome: DANIEL DEZAN DE BONA; SIAPE: 1668324; Data de Progressão: 05/01/2024; Nível de classificação: D; de padrão de vencimento 10, para padrão de vencimento 11;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis Nº 164, de 13 de março de 2024

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012;
Considerando a Resolução nº 07/2023/CDP;
Considerando o Processo nº 23292.007608/2024-16;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, ao servidor abaixo relacionado:

I – NOME: ALEX DE SOUZA; SIAPE: 2198535; Data de Progressão: 10/02/2024; De D 303; Para D 304.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis Nº 165, de 13 de março de 2024

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012;
Considerando a Resolução nº 07/2023/CDP;
Considerando o Processo nº 23292.007613/2024-11;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, ao servidor abaixo relacionado:

I – NOME: FERNANDO TOPPAN RABELLO; SIAPE: 1694561; Data de Progressão: 15/02/2024; De D 303; Para D 304.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis Nº 166, de 13 de março de 2024

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012;
Considerando a Resolução nº 07/2023/CDP;
Considerando o Processo nº 23292.007615/2024-18;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, ao servidor abaixo relacionado:

I – NOME: YOSHIAKI SAKAGAMI; SIAPE: 1730290; Data de Progressão: 25/02/2024; De D 403; Para D 404.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 167, de 13 de março de 2024

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012;
Considerando a Resolução nº 07/2023/CDP;
Considerando o Processo nº 23292.007615/2024-18;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, à servidora abaixo relacionada:

I – NOME: KARINE PEREIRA GOSS; SIAPE: 2428415; Data de Progressão: 25/02/2024; De D 403; Para D 404.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 168, de 13 de março de 2024

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012;
Considerando a Resolução nº 07/2023/CDP;
Considerando o Processo nº 23292.008210/2024-99;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, ao servidor abaixo relacionado:

I – NOME: IVANDRO KLEIN; SIAPE: 1860572; Data de Progressão: 15/02/2024; De D 303; Para D 304.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí Nº 68, de 12 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo administrativo nº 23292.008899/2024-51,
Considerando a Lei nº 12.772/2012 que trata da reestruturação da carreira do magistério federal, que abrange os docentes do ensino básico, técnico e tecnológico,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a progressão funcional conforme documentos comprobatórios e informações abaixo, para a seguinte servidora:

I – MARESSA DANIELLI DOLZAN Siape: 2364725
Data de progressão: 09/03/2024
De D302 Para D303

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 69, de 12 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 40/2024 - DEPE-ITJ,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as matrículas abaixo conforme preconiza o Título III, Capítulo X, Artigo 88, Inciso I e II do Regulamento Didático-Pedagógico do IFSC:

202411904984

202321002364

202111704804

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 70, de 12 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 3/2024 - CCTAQU-ITJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EDUARDO LUIZ TAVARES GONÇALVES como professor regente pelos Módulos 1 e 3 do Curso Técnico Subsequente em Aquicultura, considerando carga horária semanal de 1 hora, durante o semestre 2024-1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí Nº 71, de 12 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 2/2024 - CCTAQU-ITJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, como responsáveis pelos respectivos laboratórios de Recursos Naturais e registro de até 2h CH semanal nos semestres 2024.1 e 2024.2:

I - Laboratório de Zoologia: LEONARDO FRANCISCO MACHADO

II - Laboratório de Agregação de Valor do Pescado: RODRIGO OTAVIO DE MACEDO GOMES

III - Laboratório de Crustáceos: JANAINA PATRICIA FREIRE BANNWART

IV - Laboratório de Piscicultura: BENJAMIM TEIXEIRA

V - Laboratório de Microbiologia e Qualidade da Água: EDUARDO LUIZ TAVARES
GONÇALVES

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí Nº 72, de 12 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí Nº 63 de 11 de março de 2024,
Considerando o Memorando Eletrônico Nº 1/2024 - CNAE-ITJ,
Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí Nº 156 de 25 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí Nº 63 de 11 de março de 2024, conforme abaixo:

I - ONDE SE LÊ:

"Art. 1º Excluir a servidora LAURA CAMPOS DE BORBA do NAE Campus Itajaí"

LEIA-SE:

"Art. 1º Excluir os servidores MARCELO DOS SANTOS COUTINHO e LAURA CAMPOS DE BORBA do NAE Campus Itajaí"

II - ONDE SE LÊ:

" Art. 2º Incluir o servidor CLAUDIO ADÃO DA ROSA e atualizar a lista de membros do NAE Câmpus Itajaí, a qual passa a ter a seguinte composição:

FERNANDA FERNANDES RODRIGUES (CNAE)

MICHELE SILVA VALADÃO (CP)

ALFEN FERREIRA DE SOUZA JUNIOR (Docente)

MARCELO DOS SANTOS COUTINHO (Docente)

MARESSA DANIELLI DOLZAN (Docente)

ELISARDO DO PRADO PORTO (Docente)

ANA CAROLINA BOACINA DE FREITAS (Docente)

CLAUDIO ADÃO DA ROSA (Docente)

LEIA-SE:

" Art. 2º Incluir o servidor CLAUDIO ADÃO DA ROSA e atualizar a lista de membros do NAE Câmpus Itajaí, a qual passa a ter a seguinte composição:

FERNANDA FERNANDES RODRIGUES (CNAE)

MICHELE SILVA VALADÃO (CP)

ALFEN FERREIRA DE SOUZA JUNIOR (Docente)

MARESSA DANIELLI DOLZAN (Docente)

ELISARDO DO PRADO PORTO (Docente)



ANA CAROLINA BOACINA DE FREITAS (Docente)
CLAUDIO ADÃO DA ROSA (Docente)"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com vigência até 12/04/2024.

LUIS FERNANDO POZAS

PATRICIA OLIVEIRA REBELO LEITE
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Nº 41, de 12 de março de 2024

O DIRETOR DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 39/2024 - DAM-JAR;
Considerando o PE 21104/2024;
Considerando o Processo nº 23292.008371/2024-82;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento do Processo de Serviço Continuado com Dedicação Exclusiva de mão de obra na área de Direção veicular (Motorista) para os Campi Jaraguá do Sul e São Carlos do Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC.

CICERO BATISTA DO SANTOS FILHO: SIAPE: Nº 1153899
DÉBORA REGINA CARDOSO - SIAPE: Nº 3371361
FERNANDA KNORST DE ALMEIDA: SIAPE Nº 1769986 -
ISAC PEREIRA DOS SANTOS – SIAPE: Nº 1711812.
ITAMAR IVO DA CONCEIÇÃO FILHO: SIAPE: Nº 1595848
JULIANA KAREM FONSECA COUTINHO: SIAPE Nº 1908478
LAURINDA INES SOUZA DE MORAES: SIAPE: Nº 1508118
ODIRLEI DIEI - SIAPE: 1762508
VANDRÉ STEIN - SIAPE: 1646058

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ ROBERTO MACHADO

JOSE ROBERTO MACHADO
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul N° 42, de 12 de março de 2024

O DIRETOR DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo N° 23292.008934/2024-32;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, aos servidores abaixo relacionados:

I - ERICK MARGRAF, SIAPE 3007769; Data de Progressão: 01/02/2024; De: D304; Para: D305.

II - JANETE GODOI, SIAPE 1577659; Data de Progressão: 03/02/2024 - De: E411; Para: E412.

III - KELY CRISTINA ZIMMERMANN, SIAPE 1578582; Data de Progressão: 03/02/2024 - De: E411; Para: E412.

IV - LAURINDA INES SOUZA DE MORAES, SIAPE 1508118; Data de Progressão: 15/02/2024 - De: D412; Para: D413.

V - MARIANI MIRIAM SADZINSKI, SIAPE 1578400; Data de Progressão: 03/02/2024 - De: D411; Para: D412.

VI - ROSEMERY WEIDAUER, SIAPE 1577418; Data de Progressão: 03/02/2024 - De: D411; Para: D412.

Art. 2º Conceder Progressão Funcional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, aos servidores abaixo relacionados:

GISLAINE DE SOUZA PEREIRA, SIAPE: 2641504; Data de Progressão: 06/02/2024; De: D 303; Para: D 304.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ ROBERTO MACHADO

JOSE ROBERTO MACHADO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul N° 43, de 12 de março de 2024

O DIRETOR DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 3/2024 - CCLFIS-JAR;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de avaliação das Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais – AACCs do Curso de Licenciatura em Física, do Câmpus Jaraguá do Sul - Centro.

CATIA REGINA BARP MACHADO
JAISON VIEIRA DA MAIA

Art. 2º Esta portaria considerará 1 hora/semana de trabalho aos membros.

Art. 3º Esta portaria terá validade até o dia 23/12/2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ ROBERTO MACHADO

JOSE ROBERTO MACHADO
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Nº 44, de 12 de março de 2024

O DIRETOR DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 2/2024 - CCLFIS-JAR;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e alunos abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso de Licenciatura em Física do Câmpus Jaraguá do Sul - Centro.

CATIA REGINA BARP MACHADO (Presidente)

ANTONIO CARLOS PATROCINIO JUNIOR

ANTONIO CESAR RODRIGUES CAIRES

DILCLEIA DOBROWOLSKI

LUIZ FERNANDO MACEDO MORESCKI JUNIOR

MARIANA DE FATIMA GUERINO

DREIZA JULIA GARCIA (Representante Discente)

PAMELA JULIA DA SILVA (Representante Discente)

Art. 2º Esta portaria considerará 1 hora/semana de trabalho.

Art. 3º Esta portaria terá validade até o dia 23/12/2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ ROBERTO MACHADO

JOSE ROBERTO MACHADO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Nº 45, de 12 de março de 2024

O DIRETOR DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 1/2024 - CCLFIS-JAR;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Física do Câmpus Jaraguá do Sul - Centro.

CATIA REGINA BARP MACHADO - Coordenadora

ANTONIO CESAR RODRIGUES CAIRES

CARLOS EDUARDO DEODORO RODRIGUES

JAISON VIEIRA DA MAIA

JULIO EDUARDO BORTOLINI

Art. 2º Esta portaria considerará 1 hora/semana de trabalho.

Art. 3º Esta portaria terá validade até o dia 23/12/2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ ROBERTO MACHADO

JOSE ROBERTO MACHADO

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 81, de 12 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Regulamento Didático Pedagógico – RDP do IFSC, aprovado pela Resolução CONSUP nº 20, de 25/06/2018,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 5/2024 - CCTEL-JLE,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos alunos abaixo relacionados, do Curso Técnico Concomitante em Eletroeletrônica do Câmpus Joinville, conforme enquadramento no Art. 88, inciso III, do Regulamento Didático Pedagógico – RDP do IFSC.

Matrícula

201911901178

202321005708

201921706668

202211402553

202221201269

202211402544

202311101979

202311102642

202211403728

202211402539

202321001648

202221205219

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 82, de 12 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação do coordenador do núcleo em 11/03/2024,
Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 198, de 23 de junho de 2023, que criou o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABI do Câmpus Joinville,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para composição do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABI do Câmpus Joinville, criado pela portaria 198/2023.

I) ALEXANDRE PARETO DA CUNHA - Coordenador.

II) ALINE HYPOLITO DA SILVA PICKLER

III) JUSSIANE RIBEIRO DA LUZ;

IV) LUANA CLAUDIA DOS PASSOS AIRES;

V) MIGUEL TOBIAS BAHIA;

VI) SERGIO CERUTTI.

Art. 2º A carga horária reservada ao coordenador das atividades deste núcleo será de 2 (duas) horas semanais e para os demais membros será de 1 (uma) hora semanal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 12/03/2025.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 83, de 12 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Eletrônico nº 23292.008063/2024-57,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, aos servidores abaixo relacionados:

- I. NOME: ALINE HYPOLITO DA SILVA PICKLER, SIAPE 2202368; Data de Progressão: 20/08/2022; Nível Atual: E406; Próximo Nível: E407; Próxima Progressão: 20/02/2024 .
- II. NOME: LUIS EDUARDO NOLASCO, SIAPE 1087544; Data de Progressão: 20/08/2022; Nível Atual: D406; Próximo Nível: D407; Próxima Progressão: 20/02/2024.
- III. NOME: FLÁVIA GAZONI HIRT, SIAPE 1580135; Data de Progressão: 23/08/2022; Nível Atual: D411; Próximo Nível: D412; Próxima Progressão: 23/02/2024.

Art. 2º Conceder a Progressão Funcional, mediante Avaliação de Desempenho, às servidoras abaixo relacionadas.

- I. NOME: ANA CECILIA DA GAMA TORRES, SIAPE 1176846; Data de Progressão: 02/03/2022; Nível Atual: D302; Próximo Nível: D303; Próxima Progressão: 12/03/2024.
- II. NOME: JORGE CUNHA, SIAPE 1850592; Data de Progressão: 11/03/2022; Nível Atual: D403; Próximo Nível: D404; Próxima Progressão: 11/03/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 84, de 12 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 4/2024 - COPED-JLE,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville nº 116/2022, retificada pelas Portarias nº 45, nº 84, nº 179/2023, nº 209/2023 e nº 215/2023, e alterada pelas Portarias nº 286/2023, 341/2023 e 13/2024, que trata da nomeação de servidores para compor a Comissão Permanente de Heteroidentificação do Câmpus Joinville do IFSC, criada pela Portaria da Direção-geral do Câmpus Joinville Nº 115/2022, para exclusão de ANGELA MOREL NITSCHKE DUMS e RENATO DA SILVA NOGUEIRA, e inclusão de ALINE HYPOLITO DA SILVA PICKLER.

Art. 2º A comissão passa a ter a seguinte composição:

RAPHAEL HENRIQUE TRAVIA – Coordenador da comissão

ALEXANDRE PARETO DA CUNHA

ALINE HYPOLITO DA SILVA PICKLER

AMARILDO PEREIRA

ANDREA HEIDEMANN

DAYANE CLOCK LUIZ

ELY CABRAL DE SOUZA LIMA

EUCLESIO DE OLIVEIRA SILVÉRIO

FABIO ALEXANDRE PEREIRA LIMA DA SILVA GOMES

FABIO XAVIER WEGBECHER

HÉLIDA LESEUX

JOANARA ROZANE DA FONTOURA WINTERS

LUANA CLÁUDIA DOS PASSOS AIRES

MARINDIA ANVERSA VIERA

PERSON FRANCISCO SCHLICKMANN

RAFAEL SEIZ PAIM

RODRIGO SPECKHAHN SOARES DA SILVA

RONALDO ANTONIO PAESI

SILVANA MEIRA DUARTE PINTO

YARA RODRIGUES DE LA IGLESIA



Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 85, de 12 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Regulamento Didático Pedagógico – RDP do IFSC, aprovado pela Resolução CONSUP nº 20, de 25/06/2018,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 4/2024 - CCSE-JLE,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula do aluno abaixo relacionado mediante número de matrícula, do Curso de Bacharelado em Enfermagem do Câmpus Joinville, conforme enquadramento no Art. 153, inciso I, do Regulamento Didático Pedagógico – RDP do IFSC.

MATRÍCULA
202410004446

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS LAGES

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages Nº 48, de 12 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Deliberação CEPE/IFSC nº 004, de 05 de abril de 2010;
Considerando o Memorando Eletrônico nº 3/2024 - CCCOM-LGS;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os discentes e os servidores relacionados para comporem o Colegiado de Curso de Ciência da Computação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC) – Câmpus Lages:

- I - ALEXANDRE PERIN DE SOUZA - Presidente
- II - DIOGO MELLO SIMÕES DE CASTRO (Representante Discente - Suplente)
- III - GLEICE ASSUNÇÃO DA SILVA
- IV - JEFERSON FRAYTAG
- V - RAFAELA INÊS JUNG ((Representante Discente - Titular);
- VI - ROBSON COSTA
- VII - WILSON CASTELLO BRANCO NETO

Art. 2º Informar que os membros poderão alocar 1 hora semanal de dedicação para esta atividade.

Art. 3º Informar que esta portaria será válida até 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO CARLOS

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Carlos N° 30, de 13 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO CARLOS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a queda de energia e a instabilidade na rede elétrica no câmpus do IFSC / São Carlos, no dia 12/03/2024;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as atividades presenciais no período vespertino e noturno no IFSC Câmpus São Carlos, a partir das 16h do dia 12 de março de 2024.

Art. 2º DETERMINAR que as aulas sejam repostas de acordo com a organização do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, divulgada posteriormente.

Art. 3º AUTORIZAR que as atividades administrativas sejam repostas posteriormente com entrega da demanda represada.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

RAIMUNDO JOSE DE SOUSA CASTRO

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 135, de 11 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 7/2023 - CCSTAL-SMO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas com Encargo de Responsabilidade pelo alinhamento das ações e atividades de divulgação e comunicação da área de Alimentos do IFSC - Câmpus São Miguel do Oeste.

TUANY CAMILA HONAISSER (Coordenadora)

FERNANDA STOFFEL

KELI CRISTINA FABIANE

LARISSA VARGAS BECKER

ROBERTA GARCIA BARBOSA

Art. 2º São atribuições dos membros:

I - Melhorar a divulgação focando na promoção e demonstração da qualidade institucional para incentivo dos discentes da área e alcançando também o público-alvo para convidá-lo à instituição;

II - Estudar possibilidades de melhoria na comunicação com os estudantes da área de Alimentos, de forma a tornar as informações, PPC e regulamentos do curso mais acessíveis;

III - Avaliar estratégias para melhorar a divulgação das atividades de extensão realizadas nas Unidades Curriculares (curricularização da extensão) do CSTA;

IV - Promover, alimentar e divulgar os canais oficiais, site do CSTA e outros meios de comunicação;

V - Divulgar os eventos relacionados à área de Alimentos, como cursos de extensão e de formação inicial e continuada (FIC), bem como a semana acadêmica e demais palestras oferecidas.

VI - Produzir material de comunicação e divulgação da área de Alimentos;

VII - Criar espaços para divulgação das bancas de estágio e Trabalho de conclusão de curso, bem como de Projetos Integradores;

VIII - Divulgar os projetos de pesquisa e extensão realizados pelos docentes dos cursos da área de Alimentos.

Art. 3º A carga horária reservada às atividades será de 4 (quatro) horas semanais para a coordenadora do GT e de 2 (duas) horas semanais para os demais membros.



Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com vigência até 11 março de 2025.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste Nº 136, de 11 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando eletrônico Nº 4/2024 - COEXTES - SMO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão do Processo de Seleção para Contratação de Estagiários através do Edital nº 03/2024 do Câmpus São Miguel do Oeste do IFSC.

DEISI CAROLINE DURIGON
CRISTIAN LUAN SOUTO

Art. 2º A carga horária total destinada às atividade será de 8 horas, com atuação no período de 26 de março a 01 de abril de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste Nº 137, de 11 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando eletrônico Nº 10/2024 - CCSTAL-SMO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora STEFANY GRUTZMANN ARCARI, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1825626, como responsável pelo acompanhamento, orientações e encaminhamentos necessários ao conjunto das atividades de Estágio do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos do Câmpus São Miguel do Oeste, a qual ficará encarregada de marcar e acompanhar a defesa do relatório de Estágio dos estudantes.

Art. 2º São atribuições da servidora designada:

- I – Receber e conferir os documentos apresentados pelos estudantes para a realização, validação e finalização de estágio.
- II – Encaminhar os documentos à Coordenação de Extensão e Estágio e à Coordenação do curso de Tecnologia em Alimentos.
- III – Informar os estudantes e docentes orientadores sobre os prazos para a finalização do estágio, da redação e defesa do relatório final.
- IV – Preencher declarações de orientação e banca avaliadora, e encaminhar à coordenação do curso de Tecnologia em Alimentos.
- V - Encaminhar à Coordenação do curso de Tecnologia em Alimentos a ata de defesa do relatório de estágio, com as fichas de avaliação preenchidas pelos membros da banca avaliadora.

Art. 3º A carga horária destinada ao desenvolvimento das atividades será de 2 horas semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo vigente até 11 de março 2024.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 138, de 11 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando eletrônico N° 6/2023 - COEXTES - SMO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso FIC "Recepcionista de Serviços de Saúde" do câmpus São Miguel do Oeste do IFSC.

CHERILO DALBOSCO

DANIEL DE SOUZA BARCELOS

MAIARA LAIS MARCON

RONALDO LEMES DE OLIVEIRA

Art. 2º A carga horária total destinada às atividades será de 20 horas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 12 de julho de 2024.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS

Autenticado Digitalmente

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO LOURENÇO

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 13/03/2024
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010

Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Lourenço Nº 14, de 12 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO LOURENÇO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 1º da Lei nº 9.327 de 09 de dezembro de 1996;

Considerando a Instrução Normativa nº 09, de 28 de junho de 2020, que dispõe sobre normas e procedimentos para a utilização de veículos oficiais do IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo relacionados a conduzir o veículo oficial CHEVROLET MERIVA, Placa MGC0781, Patrimônio 546722 e o veículo oficial FIAT PALIO WEEKEND, Placa MDL2016, Patrimônio 628213, do Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste exclusivamente para o interesse do serviço público e para o exercício de suas atribuições:

INACIO DE LOYOLA RUAS LIMA, matrícula SIAPE nº 1972473

JACKSON FURTUOSO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1391948

JACSON GOSMAN GOMES DE LIMA, matrícula SIAPE nº 2177798

KIARA LUBICK SILVA MALDANER, matrícula SIAPE nº 1000015726

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e possui validade até 31 de agosto de 2024.

DANIEL FERNANDO CAROSI

DANIEL FERNANDO CAROSI

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS TUBARÃO

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Tubarão N° 19, de 12 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS TUBARÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 15/2024 - DG-TUB;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar, a partir de 01/02/2024, ao servidor JONAS GODTSFRIEDT, ocupante do cargo de Docente, matrícula SIAPE nº 3384746, para o Encargo das Atividades relacionadas a Secretaria do Colegiado do Câmpus e do Conselho de Gestão do Câmpus Tubarão.

Art. 2º Para o desempenho das atividades, serão destinadas até 03 horas de sua carga horária semanal, no período de 13/03/2024 a 31/12/2024.

Art. 3º Compete ao Diretor-Geral e/ou ao Chefe de Departamento relacionado o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HENRI CARLO BELAN

HENRI CARLO BELAN
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema Nº 54, de 12 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando memorando eletrônico 18/2024 – DEPE-URP;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados para comporem a Equipe de Planejamento do Programa de Segurança Alimentar do Estudante – PSAE do câmpus Urupema:

I - CAROLINA PRETTO PANCERI – matrícula SIAPE nº 2280042;

II - PAOLA ANDREZA ÁVILA SOAREA - Matrícula SIAPE 2423430;

III - PATRICIA MULLER VIDAL – matrícula SIAPE nº 1896973.

Art. 2º Cabe a chefia DEPE o acompanhamento das atividades.

Art. 3º A equipe terá até 1 horas por semana para realização das atividades.

Art. 4º A partir dessa portaria, solicita-se revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema Nº 72 de 16 de maio de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá validade até 30/07/2025.

EVELISE ZERGER

EVELISE ZERGER

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema Nº 55, de 12 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando memorando eletrônico 22/2024 – DEPE-URP;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as matrículas dos alunos do curso técnico em administração, modalidade subsequente, listados abaixo:

I - ANDRIGO PASCOAL BARBOSA (202411903431);

II - JULIA DE LIZ MACEDO (202411903507);

III - YHASMIN DE CASSIA DA CUNHA (202411903501).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EVELISE ZERGER

EVELISE ZERGER

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê Nº 46, de 13 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando equívoco no cadastro da Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê Nº 41 de 7 de março de 2024;

Considerando o Plano de Gestão de Logística Sustentável do Instituto Federal de Santa Catarina;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê Nº 41 de 7 de março de 2024, que designa servidores para compor a Comissão IFSC Sustentável do Câmpus Xanxerê:

Onde se lê:

"JAMILE DE SOUZA LIMA - Matrícula SIAPE Nº (AGUARDANDO)";

Leia-se:

"JAMILLE VALÉRIA PIOVESAN - Matrícula SIAPE Nº 3384036";

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO ZANCHETT

RICARDO ZANCHETT
Autenticado Digitalmente